

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL 13.695.013-2 ARVELINO DE SOUZA LOPES ESTÂNCIA VENEZA; 13.695.056-6 JOSIMAR FERREIRA SÍTIO TIRADENTES; 13.695.620-3 ANA PAULA POZENA DUARTE TEIXEIRA FAZENDA SANTA CRUZ; 13.695.804-4 FLAVIA DA SILVA CORREA CHÁCARA 30; 13.697.074-5 BARBARA DA CRUZ ORTOLAN FAZENDA RODEIO; 13.697.439-2 FATIMA ROSANA DA CRUZ FAZENDA RODEIO; 13.697.926-2 JULIO MARCOS GOMES PEREIRA SÍTIO GUEIROBAL I; 13.698.002-3 DILSON MARTINS DOS SANTOS ESTÂNCIA MAYARA. Produtores rurais dos municípios de Conquista D'Oeste/MT, Nova Lacerda/MT, Pontes e Lacerda/MT, Vale de São Domingos/MT e Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 325a53d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar